

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 993 DO CONSELHO PLENO

**Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto Municipal nº 59.283 de 16/03/2020
(artigo 12, Item I)**

01	Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a
02	Sessão Plenária nº 993, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Teresa Roserley
03	Neubauer da Silva (Rose Neubauer) . Contou com a presença dos Conselheiros Titulares
04	Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Fátima
05	Cristina Abrão, Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Marina Graziela
06	Feldmann, Sueli Aparecida de Paula Mondini e Vera Lucia Wey, e dos Suplentes Fátima
07	Aparecida Antonio, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire
08	Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo e Neide Cruz. No Expediente da
09	Presidência , a Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos e justificou a ausência das
10	Suplentes Helena Singer e Silvana Lucena dos Santos Drago. Colocou em discussão a Ata da
11	Sessão Plenária Ordinária nº 992 de 08/04/2021, que foi aprovada. Em seguida, a Presidente
12	Conselheira Rose Neubauer informa sobre a Organização das Comissões Temporárias do CME
13	para o ano de 2021, na data de hoje. Será encaminhado por email para todos os conselheiros a
14	composição de todas as Comissões CME publicadas no DOC e posteriormente cada comissão
15	temporária deverá apresentar um cronograma das atividades que serão desenvolvidas. Na
16	continuidade, a Presidente Conselheira Rose Neubauer informa que nesta semana tramitou
17	documento no Conselho Estadual de Educação (CEE) sobre a posição do CEE em relação ao
18	Projeto de Lei 3179/12 - Educação Domiciliar, que se posiciona de forma desfavorável, mas,
19	em sendo aprovada a lei e regulamentada pelo legislativo, é importante que os diferentes
20	Conselhos e diferentes instituições da sociedade se manifestem da forma mais exigente
21	possível para garantia de direito à educação das crianças e jovens. Informa que o CEE solicitou
22	considerações sobre o documento, que foi encaminhado para as Conselheiras Sueli Mondini e
23	Cristina Cordeiro que fizeram colaborações muito interessantes e procedentes que foram
24	totalmente aceitas pelo CEE. A Presidente Conselheira Rose Neubauer gostaria de agradecer
25	as conselheiras pelas colaborações ao documento. A Conselheira Sueli Mondini disse que ao
26	analisar o documento não percebeu o papel da escola, da proteção à criança porque a escola
27	exerce vários papéis inclusive o papel de proteção, e a Conselheira Cristina Cordeiro enviou
28	contribuição muito pertinente que foi totalmente incorporada ao documento. Na
29	oportunidade, a Conselheira Rose Neubauer sugeriu que, oportunamente, seja realizado
30	convite para apresentação no CEE do Instituto Liberta, com a Sra. Luciana Temer, e a
31	Conselheira Cristina Cordeiro. Agradecendo, a Conselheira Cristina Cordeiro afirma que será
32	uma honra estar naquele espaço e será uma excelente oportunidade. A Presidente
33	Conselheira Rose Neubauer gostaria de enfatizar que as entidades de classes educacionais
34	tenham a obrigação de estar se manifestando de forma mais incisiva sendo que a Lei para
35	aprovação da educação domiciliar coloca como principal argumento que a escola não tem
36	educado bem as crianças colocando assim que os educadores são profissionais ruins, enquanto
37	outras instituições de setores distintos têm se manifestado à respeito da educação domiciliar.

38 Na sequência, informa que recebeu e-mail com o convite para que as **Conselheiras Fátima**
39 **Aparecido Antônio e Silvana Drago**, que integram o Coletivo Paulo Freire, para falar sobre o
40 funcionamento e a importância do Conselho Municipal de Educação, em reunião virtual, na
41 terça feira, dia 20/04, as 15 horas. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** coloca que os
42 Conselheiros têm toda a liberdade de falar sobre os mais diversos assuntos, mas, para falar em
43 nome do Conselho, há que se ter o consenso em sessão plenária sobre o que falar e quem
44 deve representar o Conselho. Indicou também a **Conselheira Lucimeire Cabral de Santana** que
45 representará o CME, sendo a proposta e indicação aprovadas por todos os conselheiros. Para
46 finalizar, abre a palavra para os conselheiros. No **Expediente dos Conselheiros**, a **Conselheira**
47 **Fatima Antonio** fala que realmente tem sentido falta do posicionamento das entidades que
48 representam os educadores em todos os níveis, seria muito importante que todos façam a
49 manifestação. A **Conselheira Cristina Cordeiro** enfatiza que a discussão está muito centralizada
50 com o terceiro setor, as instituições de defesa dos direitos das crianças. A **Conselheira Luci**
51 **Batista** informa que hoje, a partir das 10h, foi realizada por meio virtual a 1ª reunião
52 da Comissão Temporária para estudos e elaboração de Manifestação sobre Educação
53 Domiciliar. Dentre os assuntos discutidos na reunião, também foi percebida a falta de
54 manifestos por parte das entidades educacionais sobre a educação domiciliar, ficou acordado
55 que a comissão entrará em contato com as instituições para que estes manifestos aconteçam
56 o mais rápido possível. A **Conselheira Karen Andrade** fala sobre a falta de envolvimento dos
57 sindicatos. Por ocasião do debate na Câmara dos Deputados sobre a educação domiciliar na
58 primeira infância, ocorrido no dia 09/04, compartilhado pela **Conselheira Cristina Cordeiro**,
59 encaminhou email à Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação- FME, solicitando o
60 envio para todos os sindicatos. Sendo assim, entende que todos estejam informados sobre a
61 discussão do PL e os grandes impactos no trabalho da gestão e de todos os educadores. Na
62 sequência, a Presidente **Conselheira Rose Neubauer**, passa à **Ordem do Dia: 1) Educação**
63 **Domiciliar – INDICAÇÃO CEE Nº 208/2021 - Aprovada em 14/04/2021 – ASSUNTO: Propõe**
64 **parâmetros para a oferta domiciliar da educação básica a partir de decisão do Supremo**
65 **Tribunal Federal - STF e debates em casas legislativas – RELATORES: Conselheiro Hubert**
66 **Alquéres e Conselheira Nina Beatriz Stocco Ranieri.** O documento é projetado em tela. Após a
67 leitura, abre a palavra para os conselheiros fazerem suas contribuições. Os Conselheiros
68 presentes realizam algumas considerações sobre o texto, e parabenizaram o documento
69 elaborado pelo Conselho Estadual de Educação-CEE. A **Conselheira Sueli Mondini** comenta
70 com entusiasmo que as sugestões da **Conselheira Cristina Cordeiro** foram integralmente
71 contempladas ao documento, destaque para a escola protetora que foi de fundamental
72 importância. A **Conselheira Cristina Cordeiro** gostaria de cumprimentar e que estes
73 cumprimentos fossem levados aos conselheiros relatores, porque já tomou conhecimento de
74 vários outros documentos de manifestos de outras instituições que tratam sobre a matéria, e o
75 documento elaborado pelo CEE difere por possuir um nível de pesquisa, profundidade,
76 organização do pensamento, sendo o melhor documento que já pode ler, elogia o trabalho,
77 sendo o mergulho na história e no contexto político em que acontece a votação. Destaca a
78 conselheira a importância do CEE ter considerado a inclusão da contribuição da questão da
79 violência, que agora está sendo incorporado por muitos grupos, mas infelizmente era ausente.

80 A **Conselheira Fatima Antonio** comenta que a Indicação do CEE trata a questão das medidas a
 81 serem exigidas, caso o PL seja aprovado, e considera que, do ponto de vista político, não ser
 82 momento propício para tal posicionamento. Na Indicação percebe-se um cuidado sobre o
 83 assunto, trazendo os dois tipos de manifestação: a primeira traz o posicionamento contrário à
 84 educação domiciliar e a segunda elaborar um documento na perspectiva de redução de danos,
 85 caso o PL seja aprovada. A **Presidente Conselheira Rose Neubauer** comenta que a colocação
 86 da **Conselheira Fatima Antonio** foi amplamente discutida no CEE e o que acabou prevalecendo
 87 foi que ao final da Indicação o Conselho reafirma a escola como instituição principal e registra
 88 as ações necessárias em caso de aprovação da Lei. A **Conselheira Neide Cruz** fala que achou
 89 espetacular a Indicação e que o CEE deveria encaminhar formalmente para todos, tornando
 90 público e visível o documento e sugere que o CME faça uma moção de apoio ao Conselho
 91 Estadual. A **Conselheira Marina Feldmann** gostaria de parabenizar e manifestar o
 92 reconhecimento de um trabalho muito bem estruturado, numa lógica trazendo inclusive a voz
 93 dos opositores, o que é muito importante, e construindo a partir da legislação, de
 94 fundamentos epistemológicos, pedagógicos, culturais, a valorização da escola e dos
 95 educadores. Ressalta que, em outros documentos que se tem visto, não está sendo tratada a
 96 questão da desvalorização do professor e a desprofissionalização, o que é uma tendência, caso
 97 seja aplicado e vivenciado o ensino domiciliar, e o CEE faz este importante destaque em seu
 98 documento. A **Conselheira Emília Cipriano** comenta que foi contemplada em falas anteriores,
 99 mas que gostaria de reforçar duas questões estruturantes do documento, sendo a questão
 100 histórica que é muito importante, porque situa no tempo, como a discussão vem sendo
 101 colocada, o que dá uma força maior ao processo, a questão da legislação de forma muito
 102 explícita e faz uma correlação destes processos trazendo os argumentos, não de forma
 103 ambígua, o que este é um desafio no debate desta natureza, não desqualificar a família, mas
 104 ao mesmo tempo deixar muito presente a função social da escola, e o que isto implica nas
 105 relações com os professores. A **Conselheira Luci Batista** fala que na reunião da comissão que
 106 ocorreu hoje, juntamente com as **Conselheiras Fatima Antonio** e **Lucimeire Cabral**, foi
 107 discutido o posicionamento a ser adotado - a oposição radicalmente contra a educação
 108 domiciliar ou manter a posição contrária e colocar alguns indícios do que terá que ser feito
 109 para reduzir os danos e ter a figura central do professor com formação, tendo como base o
 110 documento já elaborado o ano passado no CME e acrescentando dados, ampliando a
 111 legislação, a questão da notificação de faltas, a questão do abandono intelectual, tem que
 112 estar no documento que vai ser elaborado pela comissão temporária de educação domiciliar.
 113 Para finalizar, a conselheira parabeniza o CEE pela Indicação, muito bem escrita e bem
 114 estruturada, com argumentos muito fortes. A **Conselheira Lucimeire Cabral** faz breve
 115 apresentação da estrutura para a elaboração da Recomendação do CME e todas as pesquisas
 116 iniciais realizadas pela comissão temporária. O documento é projetado em tela e no decorrer
 117 da apresentação a **Conselheira Lucimeire Cabral** realiza os principais destaques. A Presidente
 118 **Conselheira Rose Neubauer** gostaria de enfatizar que o documento do CME não deve ficar
 119 apenas nos destaques de reflexões filosóficas, tendo uma ênfase mais concreta e agressiva,
 120 com argumentos curtos, fortes e claros, tendo no documento a clareza do rigor da
 121 Constituição Federal que deve acontecer nas regras estabelecidas pelo Supremo Tribunal

122	Federal. Pela urgência da matéria, a Presidente Conselheira Rose Neubauer , sugere que os
123	conselheiros encaminhem contribuições para comissão temporária para elaboração da
124	Recomendação CME, e na próxima sessão plenária a minuta da Recomendação CME seja
125	apresentada pela comissão temporária. A Conselheira Karen Andrade elogia o documento de
126	Indicação do CEE, principalmente pela relação da vinculação pela BNCC e agradece ao CEE pelo
127	privilegio de trazer a discussão antecipadamente. Com o avançar do horário, a Presidente
128	Conselheira Rose Neubauer transfere a apresentação final do Planejamento CAFEM (Câmara
129	de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) para ser pauta da 5ª Sessão Conjunta de
130	Câmaras e encerra a Sessão Plenária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros.
131	A Ata foi lavrada por Lilian Maciel da Silva Parisi e o comprovante de participação na
132	teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 15 de abril de 2021.

**Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams,
conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)**

SESSÃO DO CONSELHO PLENO

REUNIÃO DO DIA 15/04/2021

Horário: 14h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

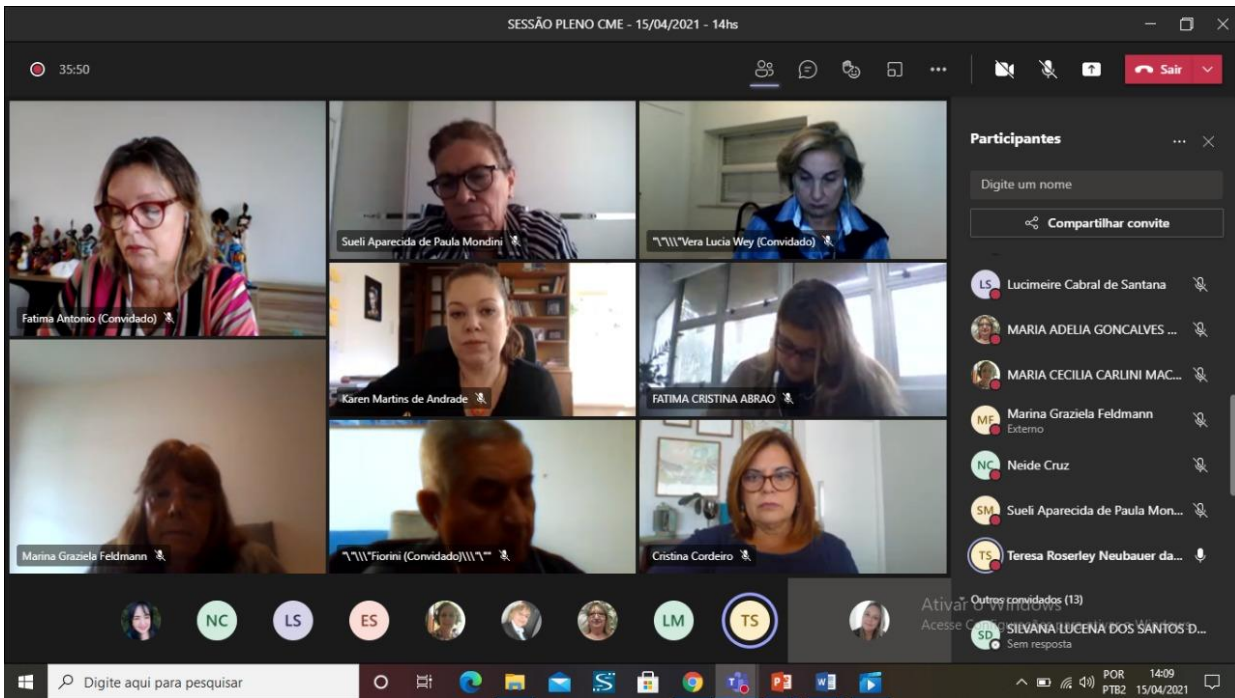
CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
3. Fátima Cristina Abrão
4. Karen Martins de Andrade
5. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
6. Marina Graziela Feldmann
7. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
8. Teresa Roserley Neubauer da Silva (Presidente CME)
9. Vera Lucia Wey (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)

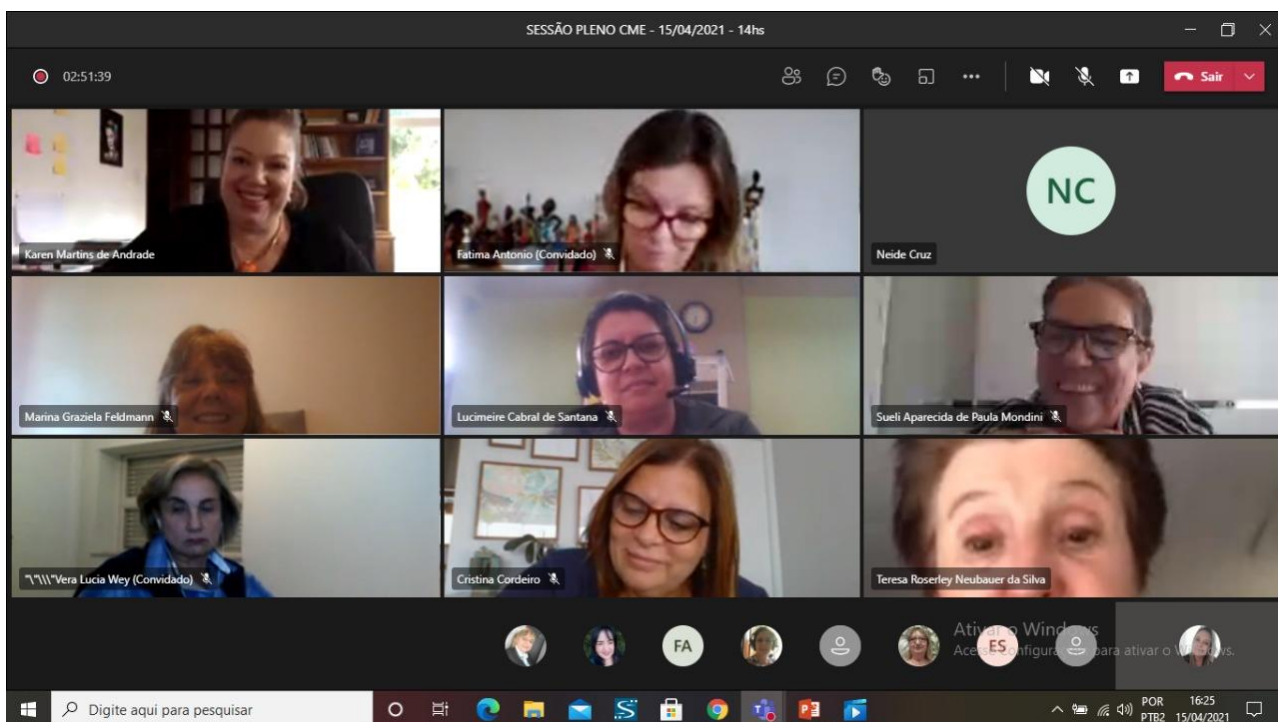
SUPLENTES:

1. Fátima Aparecida Antonio
2. João Alberto Fiorini Filho
3. Lucimeire Cabral de Santana
4. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
5. Neide Cruz

Ata da 993ª Sessão Ordinária do Pleno – 15/04/2021



Ata da 993ª Sessão Ordinária do Pleno – 15/04/2021



Ata da 993ª Sessão Ordinária do Pleno – 15/04/2021

